DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Atas 3
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 4
Terceiro Setor 5
Comissão de Monitoramento e Avaliação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

DIA **24/11/2022 (5ª Feira)**

HORÁRIO: **07h30min – PRESENCIAL**

NOVO ENDEREÇO: SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO (Avenida José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque)

DANIELA CRISTINA SILVA QUINÁLIA

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)

- QUADRIÊNIO 2021/2025 –

.....

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIA **30/11/2022 (4ª Feira)**

HORÁRIO: **14h – PRESENCIAL**

NOVO ENDEREÇO: SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO (Avenida José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque)

SANDRA REGINA VOMEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Educação

- BIÊNIO 2022/2024 -

.....

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDEB

DIA **24/11/2022 (5ª Feira)**

HORÁRIO: **13H00 – PRESENCIAL**

NOVO ENDEREÇO: SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO (Avenida José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque)

PATRICIA GAZZOLA FERNANDES

Presidente do Conselho do FUNDEB

- Biênio: 2021/2022 -

.....

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

Ata da 17ª (Décima Sétima) Reunião Ordinária da Comissão de Monitoramento e Avaliação, ocorreu às oito horas do dia onze do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, na biblioteca pública municipal localizada na cidade de Jales, reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pelo do Senhor Prefeito Municipal através de Portaria nº 408/2021. A sessão foi presidida senhora **Carla C. Canhoto Fontana Queiroz** da Secretaria da Cultura; e também estavam presentes os demais membros da comissão: senhora **Márcia Ataídes** servidora da Secretaria da Educação; a servidora da Secretaria da Assistência **Maria Joana Segna;** a servidora **Elaine Cristina Lopes Botaro** da Secretaria da Saúde e o senhor **Renato Bigotto** da Secretaria do Esporte. A Comissão se reuniu para analisar os relatórios de visitas realizadas nas OSCs: SACRA, APAE, AACAJ e LAR. Também foram analisadas a Prestação de Contas enviada pela Gestora da Parceria dos recursos da Secretaria Municipal de Educação a senhora **Cristiane Valéria Rocha**, designada pela portaria municipal de nomeação nº 574/2020, da OSC APAE estando em conformidade. Após análise de ambos os pareceres serão homologado e posteriormente publicado, para ciência de todos. A Comissão irá definir o novo calendário de reuniões e visita para o próximo ano, e estará informando através do grupo de wattsapp, e-mail e por publicação no site do Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, eu Maria Joana Segna secretariei sob a orientação da senhora Carla C. Canhoto Fontana Queiroz lavrei a presente ata, juntamente com os demais participantes, será assinada e publicada.

MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO	ASSINATURA
Carla C. Canhoto Fontana Queiroz	
Elaine Cristina Lopes Botaro	
Márcia Ataídes	
Maria Joana Segna	
Renato Bigotto	

CMAS – JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua 17, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719
E-mail: cmasjales16@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Lei, ficam convocados os Conselheiros Municipais de Assistência Social que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social para a 379ª (Tricentésima Septuagésima Nona) Reunião Ordinária a ser realizada em **21 de novembro de 2022** às **08h30min.** Será presencial com todos os cuidados necessários de distanciamento e proteção, respeitando as orientações e as regras sanitárias, na sala de reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sito a Rua 17, n°. 2161- Cento - Jales/SP, para deliberar sobre a seguinte Ordem:

1- Abertura;
2- Leitura e aprovação da Ata 378ª;
3- Apresentação e Aprovação do Plano de Ação 2023;
4- Apresentação das visitas realizadas Unidades de Atendimento Socioassistencial, para renovação da Inscrição junto ao CMAS;
5- Apresentação e Aprovação dos Planos de Trabalho da Rede Direta e Indireta para o ano de 2023;
6- Aprovação da 2ª Parcela do Cofinanciamento Estadual do CADÚNICO;
7- Informes Gerais;
8- Encerramento.

Jales - SP, 17 de novembro de 2022.

RAQUEL FERREIRA DE PAULA
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Jales

Terceiro Setor

Comissão de Monitoramento e Avaliação

CMA – JALES
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela portaria de nº 408/2021, no uso de suas atribuições legais, homologa o Parecer do 1º Quadrimestre de Repasses ao Terceiro Setor da gestora da parceria, referente ao Termo de Colaboração (TC) nº04/2021 – Processo nº19/2021, Inexigibilidade de Chamamento Público nº19/2021 celebrada entre a Organização da Sociedade Civil- APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e a Secretaria Municipal de Educação – Município de Jales.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

PARECER 1º QUADRIMESTRE REPASSES AO TERCEIRO SETOR

Termo de Colaboração n°. 04/2021 – Processo n°. 19/2021 (Secretaria Municipal de Educação - Recurso Tesouro)

Em cumprimento a obrigação do artigo 61, inciso IV, da Lei 13.019/14, esta gestora passa a emitir o parecer técnico da análise da Prestação de Contas Parcial, período janeiro a abril-2022, enviada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – APAE:

Atestamos nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que a Prestação de Contas foi protocolada na Secretaria Municipal de Educação em 30 de maio de 2022, referente ao Termo de Colaboração n°. 04/2021, Inexigibilidade de Chamamento Público n°. 19/2021, com vigência de 23/12/21 (data de assinatura do Termo) a 31/12/2022, pelo período de 12 meses – Recurso Tesouro. Cronograma de desembolso, com valor total de R$25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais), a ser repassados em 10 (dez) parcelas mensais de R$2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais) com início em **fevereiro e término em novembro de 2.022**.

Verifica-se que a Organização da Sociedade Civil (OSC), **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales - APAE**, CNPJ nº 45.125.150/0001-60, localizada na Rua dos Girassóis, nº 3327, Bairro Santo Expedito, aplicou plenamente, com ressalvas, os recursos repassados, no período de fevereiro a abril de 2022.

A Prestação de Contas foi apresentada com os valores abaixo transferidos e comprovados conforme documentos anexos na referida prestação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

RECURSO PRÓPRIO – TESOURO – FONTE 01:

DATA DO REPASSE	VALOR TRANSFERIDO	VALOR COMPROVADO	VALOR NÃO COMPROVADO
17/02/2022	R$ 2.550,00	R$ 2.550,00	-0-
04/03/2022	R$ 2.550,00	R$ 2.550,00	-0-
04/04/2022	R$ 2.550,00	R$ 2.550,00	-0-
Total	**R$ 7.650,00**	**R$ 7.650,00**	-0-

RECURSO PÚBLICO MUNICIPAL – TESOURO – FONTE 01:

O objeto do Termo de Colaboração n°. 04/2021, que norteia o Plano de Trabalho da OSC tem por finalidade o custeio de gastos com os veículos do transporte escolar para atendimento gratuito educacional a 100% dos trinta e nove (39) alunos com diagnóstico de deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e transtorno do espectro autista (TEA), que necessitam de apoio pervasivo, cujas condições individuais impossibilitam a inclusão em classes comuns do ensino regular com qualidade, e precisam utilizar o transporte escolar, justificando assim a fonte de recursos da subvenção.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto e os resultados alcançados:

FINANCEIRO – fevereiro a abril de 2022		
Descrição do Objeto (CUSTEIO) Despesas com manutenção de Veículos e combustível -	**FINANCEIRO**	
	PROGRAMADO	**EXECUTADO**
Total - Recurso Público Municipal + Aplicação financeira **(R$7.650,00+ R$ 25,35)**	**R$ 7.675,35**	**R$ 8.540,05**
Recurso Próprio (OSC)	**R$ 300,00**	**R$ 881,38**
Total de Recursos disponíveis no quadrimestre		**R$ 8.556,73**
Total das despesas		**R$ 8.540,05**
Recurso público municipal não aplicado		**R$ 16,68**
VALOR A SER APLICADO NO PERÍODO SEGUINTE – maio a agosto/22 RECURSO MUNICIPAL FONTE 1		**R$ 16,68**

Após análise da documentação referente a prestação de contas parcial - primeiro quadrimestre (janeiro a abril) apresentada pela OSC, com Relatório Fotográfico de Execução do Projeto e Rota do Transporte Escolar, cópia da ata do Conselho Municipal de Educação, aprovando a referida prestação de contas e disponibilizada ao gestor da parceria em **13/09/22**, e da Certidão financeira da Responsável pelas Prestações de Contas das Entidades - III Setor, apontando que não encontrou inconsistências, erros e diferenças de valores na prestação de contas, cópias anexas, bem como visita in loco, em 02/05/2022 em que houve a oportunidade de acompanhar um pouco da rotina da escola, e espaços de atuação e aprendizagens dos alunos, conhecer os veículos que realizam o transporte escolar, e o comprometimento da equipe da OSC no alcance das metas e cumprimento do objeto, conclui-se que:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

- A OSC possui instalações e veículos próprios adaptados, caso fosse executado pelo município de Jales este teria que dispor de estrutura física, instalações, recursos humanos, motoristas, veículos e prédio para o funcionamento;
- A OSC está estruturada com profissionais especializados em detrimento do município que não possui equipe técnica especializada para o atendimento;
- As cópias das notas fiscais das despesas correspondem aos valores dos documentos originais, extratos bancários apresentados pela OSC, identificados com o tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso;
- O atendimento aos alunos e atividades escolares ocorreram mantendo o foco no Currículo Funcional Natural e no Plano de Ensino Individualizado (PEI);
- O Transporte Escolar ocorre de segundas as sextas-feiras, no período matutino e vespertino, percorrendo as rotas que abrangem os pontos de endereços dos alunos;
- Proporcionaram Transporte Escolar adaptado, muitos usam cadeiras de rodas, o que confere aos alunos segurança, confiança, acessibilidade e maior autonomia ao longo das rotas percorridas;
- Ao promover melhoria na mobilidade do aluno, também favorece a melhora das aprendizagens, de seu desenvolvimento global;
- Os veículos da OSC foram utilizados para entregar atividades impressas nas residências dos alunos que apresentaram problemas de saúde;
- A psicóloga e a coordenadora pedagógica realizaram também, quando necessário, visitas domiciliares aos alunos, oferecendo apoio aos familiares, e no desenvolvimento das atividades, objetivando melhora na qualidade de vida dos mesmos;
- Foi encaminhado na Prestação de Contas a relação nominal dos 39 alunos atendidos com o transporte escolar e/ou receberam visitas domiciliares;
- A visita a OSC possibilita contato mais próximo com a realidade da escola, com a dinâmica individual de cada aluno, suas particularidades para o desenvolvimento da aprendizagem e de habilidades motoras, bem como de suas necessidades e dificuldades cognitivas e físicas. Tais aspectos destacam a importância desta parceria, em que o transporte é essencial para a locomoção adaptada dos alunos, colaborando para garantir além da qualidade de ensino, o direito a inclusão, e acessibilidade da pessoa com deficiência no contexto escolar e social;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

- A meta pactuada foi alcançada uma vez que os 39 alunos foram transportados e atendidos efetivamente, e o acompanhamento deu-se por meio das atividades propostas durante os meses de execução;
- As despesas incorridas neste período (janeiro a abril/2022) foram com materiais de consumo e, sobretudo, com combustível;
- O emprego da receita advinda da aplicação financeira dos repasses públicos municipais (Tesouro-Fonte 1) no valor de **R$ 25,35** (vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos) durante o período de fevereiro a abril/22 (conforme cronograma de desembolso, foi devidamente empregada na finalidade do objeto do Termo de Colaboração. A utilização dos rendimentos de aplicação financeira consta na lei 13019 de 2014;
- O recurso público (Municipal), no valor de **R$ 16,68** (dezesseis reais e sessenta e oito centavos), não utilizado no quadrimestre em questão, visto que não foi empregado em sua totalidade, será aplicado no quadrimestre seguinte (maio a agosto/22);
- A OSC, apesar de não ser obrigada, apresentou em seu Plano de Trabalho contrapartida no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) para o exercício de 2022, contudo, na Prestação de Contas Parcial lançou mão de contrapartida de R$ 881,38 (oitocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos) visto que pagou com recursos próprios a nota fiscal nº. 51, no dia 25/01/2022, no valor de R$550,00 e a nota fiscal nº. 15.154, no dia 16/02/2022, valor de R$ 331,38, ultrapassando os R$ 300,00 (trezentos reais) previsto para o período de execução de 12 meses;
- Na Prestação de Contas houveram extratos bancários, cópias anexas, que demonstram que a OSC realizou movimentação de recursos próprios (contrapartida) na conta específica (c/c nº 42.180-0) de recebimento do repasse, vinculada ao objeto. Tal movimentação ocorreu dentro do prazo de vigência do Termo, mas antes da primeira parcela do repasse financeiro ter sido efetuado na conta, contrariando o Termo de Referência, que respalda o Termo de Colaboração nº. 04/2021, que estabelece que "É vedado a OSC transferir quaisquer recursos financeiros para a conta específica da parceria do Transporte Escolar;

Desse modo, a Gestora da Parceria solicitou orientações jurídicas acerca de como proceder quanto as questões relatadas acima, gerando em resposta o

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

Parecer do Procurador, André Domingues Sanches Pereira OAB/SP. 224.665, cópias anexas;

Concluiu-se que a OSC ao ter utilizado contrapartida maior que o pactuado e ter movimentado a conta bancária exclusiva para repasses financeiros do Termo de Colaboração n°. 04/2021, e fora do período do cronograma de desembolso, **não causou prejuízo a execução do objeto pactuado, nem ao erário municipal,** podendo a prestação de contas ser considerada regular, com as devidas ressalvas, uma vez que os recursos públicos repassados tiveram correta destinação;

- A Gestora da Parceria encaminhou ofício de orientação a OSC, cópia anexa, quanto a necessidade de planejar melhor o valor da contrapartida, o Plano de Trabalho estar em consonância com o cronograma de desembolso, bem como cumprir o estabelecido nos Termos, objetivando manter a primorosa gestão dos recursos que a OSC tem realizado;

Portanto, **opino pelo parecer favorável à aprovação da Prestação de Contas Parcial do 1º Quadrimestre de 2022 (janeiro a abril) com as ressalvas citadas acima**, visto que a OSC cumpriu com o objeto do Termo de Colaboração nº 04/2021. Atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. A OSC demonstra idoneidade, nada constando de irregular, fatos e atos que viessem a desabonar sua conduta, atendendo as metas pactuadas e demais condições estabelecidas.

Jales/SP, 13 de setembro de 2022.

Cristiane Valéria Rocha
CPF: 189.201.848-95
Gestor da Parceria
Portaria nº 574/2020

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

II. DADOS DA PARCERIA II

OSC parceira: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – APAE.
Título da parceria: PROCESSO Nº 19/2021, INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2021, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2021.
Objeto: Custeio de gastos com os veículos do transporte escolar para atendimento de 39 alunos do município de Jales, regularmente matriculados na entidade.
Vigência: Janeiro a Dezembro de 2022.
Recurso Próprio – Tesouro
Valor Mensal repassado pela administração pública: R$2.550,00. **Valor Total**: R$25.500,00
Cronograma de Desembolso: Fevereiro a Novembro de 2022.

III. VISITA TÉCNICA IN LOCO

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 28/02/2022
DATA DA VISITA: 02/05/2022
LOCAL DA VISITA: Escola de Educação Especial - E.E.E. "Ana Eduarda Marques Silvestre".
OBJETIVO DA VISITA: Acompanhar o cumprimento do objeto da parceria e o desenvolvimento das ações para o alcance das metas.

Cristiane Valéria Rocha
Gestor da Parceria
Portaria nº 574/2020

Vilma Cristina Madri
Diretora da OSC APAE Jales/SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico para devidos fins, que analisei os documentos que compõe a prestação de contas do 1º quadrimestre do exercício de 2022 da OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales - APAE cujo repasse de R$ 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais) foi autorizado pelo Processo nº19/2021, Inexigibilidade nº19/2021, Termo de Colaboração nº 04/2021.

Certifico, outrossim, que não encontrei inconsistências, erros, e diferenças nos valores constantes na referida prestação.

Certifico, finalmente, que entendo a prestação de contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – APAE, esta apta a ser aprovada.

Jales, 03 de agosto de 2022.

Giselle de Lima Gonçalves
Responsável pelas Prestações de Contas das Entidades
III Setor

CMA – JALES
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

Relatório de Visita Técnica da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Organização da Sociedade Civil: A.A.C.A.J. - CNPJ: 65.713.612/0001-77
Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Jales
Email: aacaj@hotmail.com - Gmail: aacaj.jales@gmail.com
Lei de Utilidade Pública Municipal: 2.250 de 11/09/95

Execução Serviço de Proteção as Famílias - A OSC executa o serviço socioassistêncial: Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, criança e adolescente de 6 a 15 anos.

Instrumento Utilizado para Elaboração deste Relatório: Visita Técnica, análise do Plano de Trabalho, acompanhamento das Atividades mensais Comemorativas.

RELATÓRIO

Foi realizada no dia 21 de setembro de 2022, visita na AACAJ – Associação de Apoio à Criança e Adolescente de Jales pela Comissão de Monitoramento e Avaliação. Fomos recebidos pela responsável pela OSC, a assistente social Raquel Severino da Silva, onde apresentou a organização e a estrutura física, relatando que irá usar o recurso do Condeca para investir nas salas com reformas e pinturas.

Dentre os assuntos abordados foi relatado que o período de funcionamento da OSC é de segunda a sexta das 08h00minh às 11h: 30min e das 13h00minh às 17h00minh, é servido café da manhã, almoço e café da tarde para os usuários. Durante a semana desenvolve oficinas de música, taekwondo, futebol, grupo com psicóloga, recreação e atividades sócio-educativas. O quadro de profissionais do RH está completo para o atendimento exigido, mas ocorre muita rotatividade destes profissionais. A OSC atende 50 alunos sendo 13 no período da manhã e 37 no período da tarde.

Sendo assim, encerramos a visita e nos colocamos a disposição para maiores orientações e dúvidas.

CMA – JALES
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

PARECER APÓS ANÁLISE DA VISITA: A Comissão de Monitoramento e Avaliação constituída através da Portaria nº 408/2021. Considerando o que foi verificado durante a visita técnica as atividades realizadas e o plano de trabalho executado, esta comissão reconhece o empenho e as dificuldades da OSC e entende que essa atingiu as metas, conforme os critérios de avaliação.
cumprindo ao que condizem com a legalidade (Lei 13.019/2014). Sendo assim aprova e homologa este relatório.

ELAINE CRISTINA LOPES BOTARO
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 408/2021

RENATO BIGOTTO
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 408/2021

CMA – JALES
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

Relatório de Visita Técnica da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales - APAE

Execução Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência Idosas e suas Famílias.

Instrumento Utilizado para Elaboração deste Relatório: Visita Técnica, análise do Plano de Trabalho, acompanhamento das Atividades mensais Comemorativas.

RELATÓRIO

- Foi realizada visita na OSC APAE de Jales, no dia vinte e um de setembro de dois mil e dois (21/09/2022), fomos recebidos pela profissional a Diretora Escolar Vilma Cristina Madri, que forneceu as informações relatadas. Como visto em visita anterior, o local é adequado para a capacidade de atendimento, sendo de instalações próprias e espaço físico com acessibilidade. As atividades estão sendo desenvolvidas de forma presencial com poucos alunos com ensino a distância que apresentam atestado por tempo indeterminado devido a doenças crônicas.
- Quanto ao ambiente a OSC atende a organização de sua estrutura com higiene, preparo e armazenamento dos produtos apresentados.
- As ações referentes às áreas da Assistência Social, Educação e Saúde estão conforme o planejamento das atividades apresentadas. Desenvolve oficinas de artesanato, dança hidroginástica e equoterapia. O período de funcionamento da OSC é de segunda a sexta das 07h: 30min às 11h: 30min e das 12h: 30 às 16h: 30min é servido café da manhã, almoço e café da tarde para os usuários. O quadro de profissionais do RH está completo e adequado para o atendimento exigido.

Análise da Visita: A Comissão de Monitoramento e Avaliação constituída através da Portaria nº 408/2021. Considerando o que foi verificado durante a visita técnica e da analise do Plano de Trabalho, esta comissão entende-se que houve o cumprimento da meta, do objeto e o serviço executado pela referida OSC, cumprindo ao que condizem com a legalidade (Lei 13.019/2014). Sendo assim aprova e homologa este relatório.

ELAINE CRISTINA LOPES BOTARO
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 408/2021

RENATO BIGOTTO
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 408/2021

CMA – JALES
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

Relatório de Visita Técnica da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Organização da Sociedade Civil Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo				**C.N.P.J. 51.845.451/0001-60**
Endereço: Rua Ayrton Senna da Silva, 1856 – Jd. São Gabriel				
Cidade: Jales	**UF/ SP**	**CEP 15.700-252**	**Telefone (17) 3624-4040**	**E-mail larvelhinhosjales@hotmail.com**

Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa.

Instrumento Utilizado para Elaboração deste Relatório: Visita Técnica, análise do Plano de Trabalho, acompanhamento das Atividades mensais Comemorativas.

RELATÓRIO

- **Análise dos Aspectos da Qualificação do Serviço, Recursos Humanos e Materiais, bem como a Estrutura Física:** Visita realizada na OSC Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo de Jales, no dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e dois (21/09/2022), o profissional da Organização da Sociedade Civil que acompanhou a Comissão de Monitoramento e Avaliação foi a Assistente Social Dafiny P. M. Bortolotti, que forneceu as informações relatadas, a profissional nos informou que a execução e qualificação do serviço, ficou parte interrompida durante a pandemia, porém atualmente as atividades retornaram. As instalações são próprias e o espaço físico com acessibilidade. Pode ser observado após a última visita, que a estrutura física passou por reformas e adaptações, fornecendo mais segurança e comodidade aos idosos, deixando o local adequado e melhorando o atendimento.
- **Análise quanto ao Ambiente, Organização, Higiene, Alimentação e Armazenamento da OSC:**
  Pátio: Limpo, organizado e acessível com bancos e espaço adequado para cadeirantes.
  Salas: São arejadas, algumas com TV e jogos e outras são para atividades como desenho, pintura e artesanato.
  Refeitório: São servidas 05 refeições diariamente sendo café da manha, almoço, café da tarde, janta e ceia.
  Cozinha: Ambiente restrito somente para os funcionários que preparam a alimentação, respeitando as regras de higiene.

CMA – JALES
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

Despensa: Verificamos que a OSC possui uma despensa com armários, prateleiras e freezers nos quais armazenam os alimentos que são adquiridos através de doações e dos recursos, o qual é acompanhado pela nutricionista, quanto ao prazo correto para consumo, também há um espaço onde é armazenado o material e produtos de limpeza, onde através de planilha é controlado entradas e saídas.

Dormitórios e banheiros: No momento da visita estavam fazendo a limpeza do local, foi observado que passou por reforma e pintura, pois alguns cômodos tinham infiltração.

- **Descrição das Atividades:** Durante a semana são diversificadas as atividades tais como: jogos, desenho, tomar sol no pátio e atividade física, há reservado um dia da semana para momento de oração na capela, atualmente são três profissionais de fisioterapia que atendem todos os dias, possui sala de enfermagem onde o enfermeiro responsável faz a separação das medicações para cada usuário, visando o bem estar dos idosos com ações referentes às áreas da Assistência e Saúde.
- **Análise e Apontamentos das Atividades Realizadas:** As atividades desenvolvidas segue o proposto pelo Plano de Trabalho, ao que se refere à carga horária dos profissionais responsáveis cumprindo o Cronograma de Execução.
- **Metas:** Atualmente a OSC atende 62 idosos, para utilização dos recursos, onde procura ofertar, promover, possibilitar e contribuir com condições de qualidade na rotina diária para a convivência do acolhido.
- **Objeto –** Proporciona o acolhimento a Pessoa Idosa de forma digna e eficaz, propício ao envelhecimento com bem-estar e ativamente saudável.
- **Recursos:** Através de repasse de Emenda Impositiva a OSC adquiriu 20 cadeiras de rodas comuns e 05 especiais para obesos, (demais recursos e utilização conforme o Plano de Trabalho segue anexo).

Possui agenda de visitas com a família, quando não é possível presencial é realizada por videoconferência, a OSC possui um grupo de aplicativo para informar sobre as atividades do usuário, ou qualquer intercorrência e também tem casos eventuais de visitas assistidas. Possui fichas com prontuários e registro onde são arquivadas informações e a documentação do usuário, também é feita uma pesquisa de satisfação com o usuário.

CMA – JALES
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

- **PARECER APÓS ANÁLISE DA VISITA:**

A comissão de Monitoramento e Avalição constituída através da Portaria nº 408/2021. Considerando ao que condiz a legalidade (Lei 13.019/2014), foi verificado durante a visita técnica e análise do Plano de Trabalho, que a referida OSC está cumprindo com a meta, o objeto e o serviço executado pela mesma. Sendo assim esta Comissão entende que não havendo nada que desabone, aprova e homologa este relatório.

MÁRCIA ATAÍDES
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 408/2021

MARIA JOANA SEGNA
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 408/2021

CMA – JALES
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

Relatório de Visita Técnica da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Organização da Sociedade Civil: SACRA - Sociedade Assistencial e Cultural da Região Alta Araraquarense Sede: Rua 20, 3036 – fone (17) 3632 1370 Jales - Cep 15700-118
CNPJ 50.555.622/0001-54
Mantenedora do Projeto "Corpo e Mente em Movimento"
Sede: Rua Iguaporé, 1253 - São Judas Tadeu, Jales - SP, 15700-772.
Telefone: (17) 3621-5355 – Jales – SP
E-mail: projetosacrajales@gmail.com

Executa o serviço sociassistencial; Proteção Social Básica; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, criança e adolescente de 6 a 15 anos, a partir de um processo organizado e coletivo, promovendo a participação de grupos, comunidades e no fortalecimento das redes sociais.

Instrumento Utilizado para Elaboração deste Relatório: Visita Técnica, registro da aplicação do repasse, análise do Plano de Trabalho e acompanhamento das atividades.

RELATÓRIO

Análise dos Aspectos da Qualificação do Serviço, Recursos Humanos e Materiais, bem como a Estrutura Física: A Comissão de Monitoramento e Avaliação esteve em visita à OSC Sacra no dia 21/09/2022, fomos recebidos pela Coordenadora senhora Elisangela Antunes, verificamos que as parcerias firmadas entre Poder Público e Sociedade Civil vem sendo executadas, As ações desenvolvidas através do projeto "Corpo e Mente em Movimento", continuam sendo referenciado nos bairros de abrangência, por oferecer às crianças, adolescente e seus familiares inclusão social, com direitos contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, assegurando o pleno exercício da cidadania por intermédio das atividades lúdicas, esporte, cultura, lazer e apoio psicossocial, possibilitando o atendimento individual e em grupo. A OSC tem sua sede em um prédio cedido pela Prefeitura Municipal.

CMA – JALES
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

Análise quanto a Organização, Higiene, Alimentação e Armazenamento da OSC: Durante a visita verificamos que a o espaço é planejado, o ambiente limpo, no refeitório que passou por reformas estava sendo servido o almoço. A cozinha higienizada e o armazenamento dos alimentos muito organizados.

Descrição das Ações e Atividades: A OSC desenvolve com adolescentes ações preventivas, comemorativas e socioeducativas em oficinas de esporte e aula de dança, como pode ser verificado são divididos por faixa etária. Nas datas comemorativas envolve os familiares, pois possui uma equipe técnica especializada que realiza visitas domiciliares, atendimentos grupais e individuais, orientações, palestras, reuniões com famílias e encaminhamentos a rede sociassistencial do município.

Análise e Apontamentos das Atividades Realizadas: No entanto entendemos que a OSC tem cumprido as metas pactuadas e segue o que está proposto no Plano de Trabalho. E ao que se refere à carga horário dos profissionais responsáveis, estão cumprindo com o execução das atividades.

Meta: Como parte do projeto em ter uma sala de informática para os usuários, sendo assim através de recurso adquiriu computadores e notebook, atualmente a OSC possui um projeto que atende com capacidade total de 50 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, onde os mesmos frequentam os períodos matutino e vespertino, no local é oferecida alimentação em períodos diferentes: café da manhã, almoço e lanche da tarde.

CMA – JALES
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

PARECER APÓS ANÁLISE DA VISITA: A comissão de Monitoramento e Avalição constituída através da Portaria nº 408/2021. Considerando o que foi verificado durante a visita técnica e da análise do Plano de Trabalho, esta Comissão entende que houve o cumprimento da meta, do objeto e o serviço executado pela referida OSC, cumprindo ao que condizem com a legalidade (Lei 13.019/2014). Sendo assim aprova e homologa este relatório.

CARLA C. C. F. QUEIROZ
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 408/2021

MARIA JOANA SEGNA
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 408/2021